Tribunal Regional Eleitoral-DF

# LINHA SUCESSÓRIA DO TRE-DF 1960-2024

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), com sede em Brasília, teve sua formação e organização previstas pela Lei n. 3.754, de 14 de abril de 1960, e pela Constituição de 1946. A composição inaugural ocorreu com a nomeação de três juízes selecionados pelo Tribunal de Justiça (TJ) entre seus membros; dois juízes escolhidos pelo TJ dentre os juízes de Direito; e dois dentre seis cidadãos com notório conhecimento jurídico e reputação ilibada indicados pelo TJ e nomeados pelo presidente da República.

## Desembargadoras/ Desembargadores TJDFT

### VAGA 1

### VAGA 2

### VAGA 3




A Lei nº 3.754, de 14 de abril de 1960, criou o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), composto por três juízes nomeados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT), dois juízes de direito e dois cidadãos de notório conhecimento jurídico e reputação ilibada, sendo a lista de seis cidadãos elaborada pelo TJDFT e nomeados pelo Presidente da República.

## Juízas/Juízes de Direito TJDFT

### VAGA 1